



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 05020070/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social

ASSUNTO: Aquisição de Camisas

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **ARTE NOVA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 13.106.801/0001-88, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 195 - D, Centro, Maceió - AL. CEP 57.020-510, com valor total de **R\$58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)**, para Aquisição de Camisas. Sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 24 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **ARTE NOVA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 13.106.801/0001-88, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 195 - D, Centro, Maceió - AL. CEP 57.020-510, com valor total de **R\$58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais)**, para Aquisição de Camisas. Sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 24 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:A6E73632

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/05/2024. Edição 2307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>